



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 271/2021-GP
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.021**

HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO GERAL NOMEADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando O Artigo 41 da Constituição Federal e;

Considerando que a avaliação dos servidores no estágio probatório foi positiva.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o Estágio Probatório e concedido o direito de estabilidade aos servidores públicos municipais pertencentes ao quadro geral e nomeados através do Concurso Público 001/2015, conforme a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA
Luiz Jânio Barbosa Sandes	Controlador Interno	15226
Magno Antônio Gonçalves	Administrador	15252
Maria Denise Gomes Moraes	Auxiliar de Serviços	15240
Patricia Alves Strutz	Auxiliar de Serviços	15263
Ruberley Gomes de Rezende	Advogado	15212
Aldine Bequiman Maciel	Contador	15221
Carlos Eduardo Costa Trindade	Motorista	01707
Cristiano Barros da Silva	Operador de Equipamentos Pesados	15265
Eduardo Barbosa dos Santos	Motorista	01708
Ellen Giesse Souza e Silva	Agente Administrativo	15231
João Lopes de Oliveira	Administrador	15257
José Divino Dias Vieira	Operador de Equipamentos Pesados	15251
Thiago Castellan Ribeiro	Engenheiro Civil	15213



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2.021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT